

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

METANOL

O Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde de Mato Grosso (CIEVS-MT), serviço da Secretaria de Estado de Saúde (SES), confirmou o primeiro caso de intoxicação por metanol do estado e envolve um paciente de 24 anos, do sexo masculino, residente no município de Várzea Grande.

INTOXICAÇÃO

O paciente não corre risco de morte, mas apresentou lesão ocular irreversível, uma das complicações mais graves decorrentes da exposição. Desde o momento da notificação do caso suspeito, as equipes realizaram o acompanhamento clínico, a investigação epidemiológica e o acionamento dos protocolos de contingência previstos.

AÇÕES DE SEGURANÇA

A Vigilância Sanitária do Estado, Polícia Civil, Procon e órgãos de segurança, conduzem ações de rastreabilidade da bebida potencialmente contaminada, com o objetivo de identificar a origem do produto e impedir sua circulação no mercado. Além do caso confirmado, há um caso suspeito em investigação, registrado pelo município de Água Boa.

ARTIGO//

Um retrocesso para a educação inclusiva

Recentemente, o governo federal publicou o Decreto nº 12.686/2025, que impacta diretamente a educação inclusiva no Brasil. Como professor e pesquisador especialista em autismo, sinto-me na obrigação de alertar sobre as consequências desse decreto, que considero injusto e autoritário. O decreto tem como objetivo, pelo menos no papel, de garantir o direito à educação em um sistema educacional inclusivo para estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades. Essa medida, porém, parte da ideia de que todos os estudantes com deficiência devem, obrigatoriamente, estudar em escolas comuns, sem considerar as evidências científicas e as necessidades reais de cada aluno. Isso restringe ou inviabiliza o funcionamento

de escolas e classes especializadas, o que pode prejudicar profundamente os estudantes com deficiências mais severas, como autistas de nível 3 e pessoas com deficiência intelectual grave ou múltipla. Ele penaliza, sobretudo, famílias de baixa renda. Para aqueles com melhores condições financeiras, é possível contornar algumas dificuldades, mas para milhares de famílias pobres, os efeitos são devastadores. O que mais preocupa é a forma como o decreto foi implementado. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) já dispõe sobre as escolas especializadas, e qualquer alteração que desconsidere essa legislação deveria passar pelo Legislativo. Ao publicar um decreto que contraria uma lei vigente, o Executivo ultrapassa seus limites constitucionais, desrespeitando tanto a sociedade quanto o Parlamento. Essa medida, portanto, não é apenas um retrocesso na política de inclusão, mas um ato autoritário que ignora a participação da comunidade educativa. Não se trata de política partidária, direita ou esquerda. Trata-se de direitos humanos e do

compromisso com a educação inclusiva. A comunidade autista é extensa, presente em todos os estados, e merece uma voz ativa no processo de tomada de decisões. Pais, professores e especialistas precisam ser ouvidos, e os parlamentares devem assumir a responsabilidade de apoiar essa causa. Precisamos unir forças para garantir que todos, independentemente de suas condições financeiras ou grau de comprometimento, tenham acesso a uma educação de qualidade e inclusiva. É fundamental promover a conscientização social, estimular a atuação responsável dos representantes eleitos e fortalecer o papel do Legislativo na formulação de políticas que assegurem a efetividade dos direitos da comunidade autista. A educação inclusiva não pode ser tratada como uma prioridade secundária ou sujeita a decisões autoritárias; ela é um direito de todos.

Lucelmo Lacerda é doutor em Educação e autor do livro “Crítica à pseudociência em educação especial”



ENERGISA ESTÁ COM VAGAS ABERTAS PARA ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO EM 12 MUNICÍPIOS DA REGIÃO

A Energisa está com vagas abertas para auxiliares eletricitistas para diversas cidades da região. Os cadastrados às vagas passarão por Curso de Formação de Eletricista de Distribuição e já serão contratados.

Dentre os benefícios oferecidos pela concessionária estão: vale-alimentação ou vale-refeição, plano de saúde e odontológico familiar, previdência privada, auxílio-creche, seguro de vida, participação nos lucros, programas de qualidade de vida e bem-estar, bolsa de estudos e Gympass com acesso a mais de 18 mil academias no Brasil.

Por três meses os formandos contratados ficarão em Juína, onde será ministrado o curso pelos técnicos da concessionária de energia. “Ele vai ser contratado e deslocado para Juína para fazer esse curso e ficará ali por cerca de 45 dias”, informa o Coordenador de Equipes de Campo, Robson Kleber Lima, ao destacar que não é necessário conhecimento de eletricidade. “Basta ter vontade de aprender e ter boa saúde”, frisa.

Para quem não reside em Juína,



FOTO: DIVULGAÇÃO

onde acontecerá o curso de formação, a Energisa custeará hospedagem em hotel e alimentação durante todo o período do curso.

No total estão disponíveis 25 vagas, distribuídas entre Colniza, Aripuanã, Jurue-na, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Sapezal, Campos de Júlio, Diamantino, São José do Rio Claro, Nova Maringá e Arenápolis.

Interessados devem ter mais de 18 anos e ter segundo grau completo e é destinado a ambos os sexos. “A pessoa será contratada durante a realização do curso, recebendo salário e todos os nossos benefícios desde o primeiro dia”.

Recomendação

Neste momento, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde de Mato Grosso (CIEVS-MT) recomenda à população: não consumir bebidas alcoólicas de origem duvidosa e ficar atento aos sintomas que podem surgir entre 12 e 24 horas após a ingestão, como: visão turva ou embaçada, flashes luminosos ou cegueira súbita, tontura, dor de cabeça, náuseas e vômitos. Em casos graves: rebaixamento de consciência, convulsões e coma.